

2026

Proposta Inicial de Metas Justiça Eleitoral



TSE e TRE-PE

Rede de Governança Colaborativa do Poder

Judiciário

28/4/2025

Sumário

Introdução	1
Rede De Governança Colaborativa Do Poder Judiciário.....	2
Formulação Das Metas Nacionais 2026.....	3
Cronograma	6

Introdução

A definição das Metas do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciou-se no ano de 2009, quando foram instituídas as chamadas Metas de Nivelamento. A utilização sistemática dessa ferramenta de gestão consolidou-se nos anos seguintes, com a criação das Metas Prioritárias de 2010 e, posteriormente, das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Essas metas são definidas por meio de um trabalho conjunto entre a Rede de Governança Colaborativa e o CNJ, e são aprovadas anualmente durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, mediante a deliberação dos presidentes ou representantes de todos os tribunais do país. Logo, classificam-se em metas nacionais as aplicáveis a vários segmentos de justiça e em metas específicas as de um determinado ramo do Judiciário.

Além disso, as metas nacionais são monitoradas periodicamente, incumbindo aos tribunais efetuarem o cadastramento das informações no sistema disponibilizado pelo CNJ, enquanto as metas específicas são objeto de acompanhamento pelo próprio segmento que as aprovou, sendo comunicadas ao CNJ.

Posto isso, as metas e diretrizes estratégicas para 2026 serão votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Como preparação para esse evento, o CNJ editou o documento denominado **Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 – Referência 2025-2026**¹, com a elucidação das etapas de formulação das Metas Nacionais 2026 e dos atores envolvidos.

Importante destacar que, de acordo com a Portaria CNJ nº 114/2016, a **PIME - Proposta Inicial de Metas** é o documento de referência para sugestões e manifestações em processos participativos promovidos no âmbito dos respectivos tribunais.

Assim, o TSE e o TRE-PE, coordenadores do Segmento da Justiça Eleitoral, formularam esta **PIME - Proposta Inicial de Metas – Módulo Metas Nacionais**, com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais e subcomitês na condução de seus processos participativos.

Relevante destacar que este documento contempla as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de que promovam, a seu critério, outras ações julgadas necessárias, desde que não importem em proposta de alteração do cronograma apresentado neste documento.

Ademais, é importante esclarecer que este documento é meramente complementar às instruções constantes no documento de Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2022-2026.

Ainda, o presente documento trata apenas da construção das metas nacionais para o ano de 2026.

¹ Documento já disponibilizado para os tribunais.

Rede De Governança Colaborativa Do Poder Judiciário

Para contextualizar as etapas, papéis e responsabilidades mencionadas neste documento, é importante ter em mente o funcionamento da estrutura da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, a qual é composta por representantes dos órgãos do Poder Judiciário e tem o objetivo de propor diretrizes relacionadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, impulsionar sua implementação, monitorar e divulgar os resultados, bem como atuar em temas voltados à governança judiciária, buscando a melhoria dos serviços jurisdicionais.

A Rede de Governança Colaborativa é organizada pelas seguintes estruturas:

- Comitê Gestor Nacional;
- Comitês Gestores dos Segmentos de Justiça;
- Subcomitês Gestores dos Segmentos de Justiça.

Nesse sentido, importa rememorar que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) atualizou, em 23 de abril de 2019, por meio da Portaria nº 59/2019, o funcionamento da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída em 2013, nos termos da Portaria nº 138/2013.

Atualmente, os representantes da Justiça Eleitoral no Comitê Gestor Nacional são:

TSE e TRE-PE

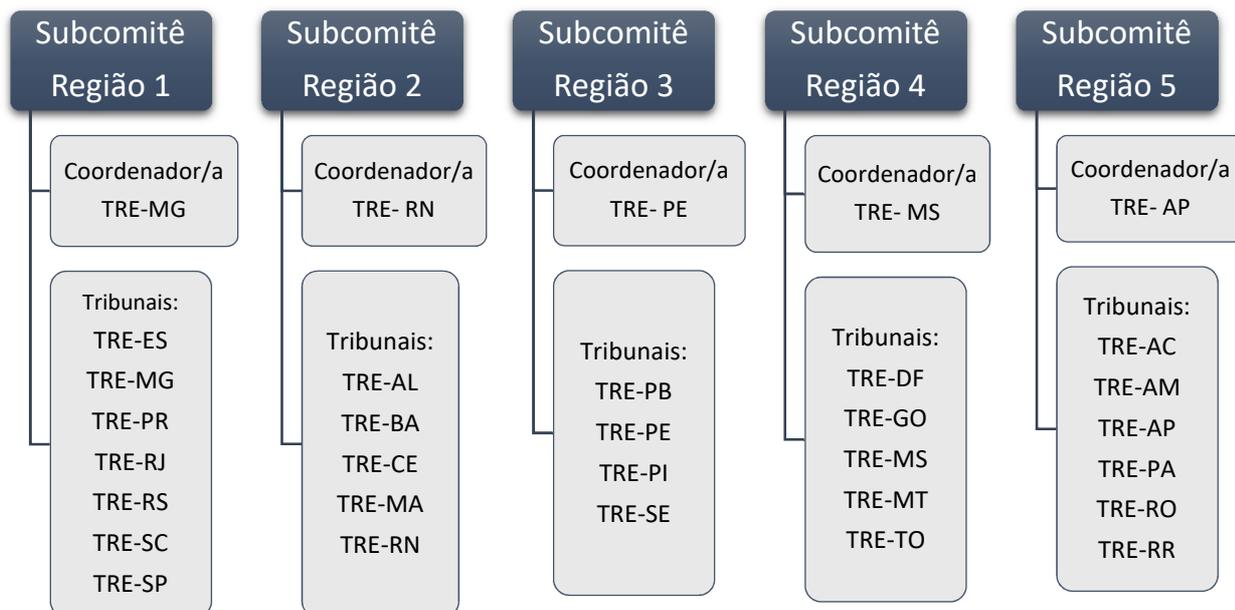
No âmbito da Justiça Eleitoral, a Portaria TSE nº 352/2018 instituiu o Comitê Gestor e os Subcomitês Gestores da Justiça Eleitoral, com a finalidade de aperfeiçoar a estratégia e garantir a constante melhoria do desempenho desta Justiça Especializada, sendo o Comitê Gestor constituído pelos titulares das unidades de gestão estratégica do TSE e dos TRES, e os Subcomitês Gestores pelos titulares das unidades de gestão estratégica dos TRES.

Apresenta-se, abaixo, a composição atual² do Comitê Gestor e dos Subcomitês da Justiça Eleitoral:



² Portaria CNJ n. 59/2019 estabelece:

Art. 17. As eleições para os coordenadores dos Comitês e dos Subcomitês serão realizadas a cada biênio, por ocasião do Encontro Nacional do Poder Judiciário, e serão organizadas pelos respectivos segmentos de Justiça.



Formulação Das Metas Nacionais 2026

A Resolução CNJ nº 221/2016, alterada pela Resolução CNJ nº 326/2020, define princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, estabelecendo que os processos participativos, em qualquer uma de suas modalidades, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.³

Para a realização dessa importante tarefa, seguem as orientações gerais da coordenação do Comitê Gestor:

Compete aos tribunais:

- Promover processos participativos para viabilizar a participação de magistrados, servidores e outros atores na construção das metas 2026.

Orientação do CNJ:

"...cada tribunal, respeitando sua autonomia, irá desenvolver processos participativos para manifestação de magistrados e servidores, áreas técnicas, associações de classe e da sociedade".

- Definir as modalidades de participação a serem empregadas em seus processos participativos, podendo realizar, a seu critério, quaisquer ações julgadas necessárias, desde que não importem em proposta de alteração do cronograma apresentado neste documento.

Orientação do CNJ:

"A Resolução CNJ nº 221/2016 elenca um rol exemplificativo de modalidades de participação democrática, ficando a critério de cada tribunal escolher uma ou mais modalidades que melhor se adequem a sua realidade."

³ Art. 3º, § 3º.

“Art. 4º Os processos participativos realizam-se por meio de diferentes modalidades, conforme o objetivo pretendido, o público-alvo, o tempo e os recursos disponíveis para sua realização.

§ 1º São modalidades de participação democrática, entre outras:

- I - mesa de diálogo: mecanismo de interação coordenado pelo CNJ, presencial ou a distância, com a participação de representantes de diferentes órgãos do Poder Judiciário, e, eventualmente, dos demais Poderes e da sociedade civil, com o objetivo de trocar livremente ideias e experiências sobre tema específico e obter sugestões;*
- II - videoconferência: reuniões virtuais realizadas em tempo real com o auxílio tecnológico de áudio e vídeo que permitam o contato visual e sonoro entre pessoas localizadas em diferentes localidades, ou provenientes de diferentes tribunais, instituições ou da sociedade civil, quando for o caso;*
- III – enquetes e pesquisas: consiste na coleta de sugestões, manifestações ou opiniões sobre temas específicos; (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)*
- IV - consulta pública: mecanismo participativo, de caráter consultivo, a se realizar por escrito, no formato e em prazo definidos previamente, aberto a qualquer interessado. As opiniões podem ser coletadas por formulários eletrônicos, e-mail ou outros meios;*
- V - audiência pública: meio de participação presencial, aberto a qualquer interessado, que possibilita a manifestação oral dos participantes, nos termos das regras definidas pelo Tribunal para a ocasião, e tem por objetivo possibilitar a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de soluções para demandas específicas;*
- VI - grupo de trabalho: grupo formalmente instituído para análise de demanda específica e apresentação de resultados sob a forma de estudos, relatórios e propostas de normatização, em prazo previamente estabelecido;*
- VII – fóruns e encontros: consiste na reunião presencial de diferentes órgãos do Poder Judiciário, por meio de seus representantes, para discussão de temas específicos e eventuais deliberações, que deverão ser registradas em ata específica para o evento; (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)*
- VIII - ouvidorias: unidades de comunicação entre o cidadão e os órgãos do Poder Judiciário, que constitui espaço de participação social e democrática, e de controle da qualidade dos serviços públicos.”*

- Assegurar a participação das áreas técnicas, em especial, das unidades judiciárias e das corregedorias na revisão das metas e do respectivo glossário.

Orientação do CNJ:

“Na compilação das manifestações e sugestões obtidas no processo participativo, as áreas técnicas dos tribunais deverão filtrar e analisar a viabilidade e a pertinência de cada sugestão”.

“...a análise deve considerar aspectos técnicos, estatísticos, dados de relatórios como o Justiça em Números, diagnósticos realizados pelos tribunais do segmento, desempenho dos próprios órgãos nos anos anteriores, bem como utilizar outros critérios de análise pertinentes ao tema”.

- Acompanhar todas as etapas do desenvolvimento do trabalho.

Orientação do CNJ:

“O representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa irá consolidar as sugestões e, após aprovação do presidente, encaminhar o posicionamento do tribunal à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário”.

Sobre a proposta de metas nacionais 2026:

- A consulta interna será realizada por cada tribunal de forma independente, cabendo a eles definir a modalidade de participação democrática que será empregada.
- A consulta pública, que tem como público-alvo magistrados/as e servidores/as da Justiça Eleitoral e a sociedade em geral, será realizada de forma unificada na Justiça Eleitoral, com identidade visual padronizada pelo TSE. Os links serão disponibilizados nos sites dos tribunais eleitorais, que poderão realizar campanhas descentralizadas.
- O Comitê Gestor da Justiça Eleitoral elaborará as questões que irão compor a consulta, obedecendo as seguintes diretrizes definidas na Rede de Governança Colaborativa:
 - ✓ Metas Nacionais 1: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Metas Nacionais 2: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Meta Nacional 4: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Meta Nacional 9: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Identificação de temas para alimentar os debates de definição de novas metas nacionais ou específicas para Justiça Eleitoral.
- As audiências públicas (consultas públicas), que têm por finalidade tornar o processo de escolha das novas metas para a Justiça Eleitoral para o ano de 2026 o mais participativo possível, de forma transparente, transversal e inclusiva, ouvindo, também, a sociedade e os demais grupos de interesse, devem seguir a Portaria CNJ nº 114/2016 e podem ser realizadas com a participação de mais de um tribunal regional eleitoral.
- Considerando a orientação constante do documento “Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 – Referência 2025-2026”, será realizada uma consulta a todos os tribunais regionais eleitorais sobre as Metas Nacionais, com a intenção de identificar e sanar possíveis problemas.
- Possíveis alterações no glossário das metas nacionais serão tratadas no Comitê Gestor da Justiça Eleitoral.

Cronograma

Observação: as atividades concluídas encontram-se na cor cinza.

Audiências Públicas					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Audiência Pública no TRE/CE e participação dos tribunais: AL, AM, CE, MG, PA, PR, RO, RR, RS e TO.	21/03	1	21/03	TRE/CE	Realizado
Audiência Pública no TRE/SC, com a participação dos tribunais: AC, AP, BA, DF, GO, MA, MS, MT, PE, RJ, RN, SC, SE e SP.	28/04	1	28/04	TRE/SP	Realizado
Elaboração do cronograma					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Elaboração e envio de proposta inicial do calendário de elaboração das Metas 2026.	24/04	2	25/04	TSE	Realizado
Envio de sugestões de alteração no calendário de elaboração das Metas 2026.	28/04	2	29/04	Subcomitês	Realizado
Realização de ajustes no calendário de elaboração das Metas 2026.	30/04	1	30/04	TSE	Realizado
Aprovação do calendário de elaboração das Metas 2026.	05/05	2	06/05	Comitê Gestor	Realizado
1ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
1ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário.	7/05	1	7/05	CNJ	Realizado
Proposta Inicial de Metas (PIME) da Justiça Eleitoral					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Elaboração da Proposta Inicial de Metas de 2026 (PIME) e envio aos regionais.	05/05	10	16/5	TSE	Realizado
Envio ao TSE das sugestões de alteração do PIME.	19/05	5	23/05	Subcomitês	Realizado
Realização de ajustes e envio da versão final do PIME para aprovação.	26/05	3	28/05	TSE	Realizado
Aprovação do PIME.	29/05	2	30/05	Comitê Gestor	Realizado
Consulta de Revisão das Metas					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Elaboração da consulta para revisão das Metas.	28/04	3	30/04	TSE	Realizado
Envio de sugestões de alteração da consulta de revisão das Metas.	05/05	3	07/05	Subcomitês	Realizado
Realização de ajustes na consulta de revisão das Metas.	08/05	2	09/05	TSE	Realizado
Disponibilização da consulta para revisão das Metas.	12/05	1	12/05	TSE	Realizado
Teste da Consulta para revisão das Metas.	13/05	2	14/05	Tribunais Regionais	Realizado
Reporte aos subcomitês da necessidade de	14/05	1	14/05	Tribunais	Realizado

eventuais ajustes na consulta para revisão das Metas.				Regionais	
Consolidação e envio de eventuais manifestações para o TSE.	15/05	2	16/05	Subcomitês	Realizado
Consolidação das eventuais manifestações recebidas dos subcomitês.	19/05	2	20/05	TSE	Realizado
Aprovação da consulta a ser divulgada para o público interno.	21/05	2	22/05	Comitê Gestor	Realizado
Disponibilização da Consulta de revisão das Metas para os TRES. (uma resposta por TRE)	23/05	1	23/05	TSE	Realizado
Responder à Consulta de revisão das Metas.	23/05	05	29/05	Tribunais Regionais	Em andamento
Geração do relatório da consulta de revisão das Metas.	30/05	3	03/06	TSE	
Envio do relatório de revisão das Metas para os regionais.	04/06	1	04/06	TSE	

Elaboração do material de divulgação da Consulta Pública

Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Preparação de materiais de divulgação da Consulta Pública (serão mantidas as artes divulgadas nos anos anteriores).	28/04	8	09/05	TSE	Realizado
Preparação da página do Portal da JE para liberação do link da Consulta Pública.	29/04	9	13/05	TSE	Realizado
Encaminhamento do formulário da Consulta Pública aprovada.	03/06	1	03/06	TSE	
Disponibilização dos materiais de divulgação.	04/06	3	06/06	TSE	

Consulta Pública

Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Elaboração e envio das propostas de perguntas para o questionário da Consulta Pública.	28/04	3	30/04	TSE e TRE/PE	Realizado
Análise e reporte aos subcomitês de propostas de alterações no questionário da Consulta Pública.	05/05	4	08/05	Subcomitês	Realizado
Consolidação das sugestões de alterações no questionário da Consulta Pública e envio ao TSE.	09/05	2	12/05	Subcomitês	Realizado
Elaboração de ajustes no questionário da Consulta Pública e envio aos subcomitês.	13/05	2	14/05	TSE	Realizado
Aprovação do questionário da Consulta Pública.	15/05	2	16/05	Comitê Gestor	Realizado
Elaboração do formulário da Consulta Pública.	19/05	2	20/05	TSE	Realizado
Liberação do formulário da Consulta Pública para testes.	20/05	1	20/05	TSE	Realizado
Encaminhamento aos subcomitês de propostas de ajustes no formulário da Consulta Pública.	21/05	3	23/05	Tribunais Regionais	Em andamento
Consolidação das sugestões de ajustes no formulário da Consulta Pública e envio ao	26/05	2	27/05	Subcomitês	

TSE.					
Elaboração de ajustes no formulário da Consulta Pública e envio aos subcomitês.	28/05	2	29/05	TSE	
Aprovação do formulário da Consulta Pública.	30/05	2	02/06	Comitê Gestor	
Disponibilização do link de hospedagem da Consulta Pública para divulgação nos TRES.	03/06	1	03/06	TSE	
Campanhas de divulgação da Consulta Pública para os públicos interno e externo.	09/06	16	27/06	TSE e TRES	
Realização da Consulta Interna	12/06	10	27/06	Cada Regional	
Geração do relatório analítico de participação na consulta pública.	30/06	3	02/07	TSE	
Envio dos relatórios analíticos para os regionais.	03/07	1	03/07	TSE	
Elaboração da Proposta de Metas 2026					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Período de análise do resultado da Consulta Pública nos tribunais regionais.	04/07	6	11/07	Tribunais Regionais	
Envio aos subcomitês das propostas de Metas.	14/07	1	14/07	Tribunais Regionais	
Consolidação e envio das sugestões de Metas.	15/07	2	16/07	Subcomitês	
Elaboração da Proposta de Metas da Justiça Eleitoral.	17/07	2	18/07	TSE e TRE/PE	
Envio aos tribunais regionais da Proposta de Metas da Justiça Eleitoral.	21/07	1	21/07	TSE e TRE/PE	
Período para discussão nos tribunais regionais da Proposta de Metas.	22/07	4	25/07	Tribunais Regionais	
Envio das sugestões de alteração na Proposta de Metas da JE para os subcomitês.	28/07	1	28/07	Tribunais Regionais	
Consolidação e encaminhamento das sugestões de alteração na Proposta de Metas da JE.	29/07	2	30/07	Subcomitês	
Consolidação das sugestões de alteração na Proposta de Metas da JE.	31/07	2	01/08	TSE e TRE/PE	
Envio da Proposta de Metas da JE para os subcomitês.	04/08	1	04/08	TSE e TRE/PE	
Envio da Proposta de Metas da JE para o CNJ.	11/08	1	11/08	TSE	
Proposta das Metas 2026 da Justiça Eleitoral					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Elaboração da apresentação da Proposta de Metas da JE para a 2ª Reunião Preparatória.	05/08	3	08/08	TSE	
Reunião virtual dos titulares das unidades de planejamento da JE. (na semana de 11 a 15 de agosto será realizada a reunião).	11/08	1	15/08	Subcomitês e TSE	
2ª Reunião Preparatória do 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário (2ª quinzena de agosto).	15/08	1	30/08	CNJ	

Apresentação e aprovação da Proposta de Metas de 2026 da JE.	15/08	1	30/08	TSE e Tribunais Regionais	
Aprovação das metas no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário (2ª quinzena de novembro / 1ª quinzena de dezembro).	15/11	2	15/12	TSE e Tribunais Regionais	